



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º 011/2018 – CPSS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que retifica o Edital nº 010/2018-CPSS/SESP, de 17 de maio do corrente, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária na função AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, nos termos abaixo:

1 Retificar o número do protocolo constante no cabeçalho, **onde se lê**: “15.423.189-6”. **Leia-se**: 15.123.189-6.

1 **Retificar** o item 10.3 **onde se lê**: “v) *Certidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração que não sofreu ou sofre processo administrativo ou de sindicância, caso em algum momento foi ou é servidor efetivo ou temporário do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná.*” **Leia-se**: “v) Certidão Negativa de Antecedentes administrativos e/ou Declaração que não sofreu ou sofre processo administrativo ou de sindicância, caso em algum momento foi ou é servidor efetivo ou temporário do Departamento Penitenciário.”

2 **Retificar** o item 11.1 **onde se lê**: “g) *Ter 18 (dezoito) anos completos e no máximo 70 (setenta) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos.*” **Leia-se**: “g) Ser menor de 18 (dezoito) anos e acima de 70 (setenta) anos, no momento da convocação para comprovação de títulos.”

3 **Retificar** o Anexo III, **onde se lê**: “Departamento de Execução Penal.” **Leia-se**: “Departamento Penitenciário.”

Curitiba, 29 de maio de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária